

Decreto nº 133, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Poupéia, de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

Lysete Braz C. Gomes, do cargo de professora efetiva, da Escola mista de Quilômetros Lete, distrito de Haurandanis, em virtude de ter sido transferida para o magistério estadual.

Prefeitura Municipal de Poupéia, em 8 de Março de 1944

a) José de Castro Aguiar

• Prof. Municipal

Publicação e regist. mist. Haurandanis, em 8 de Março de 1944.

a) Nestor de Paiva

Secretário

Decreto nº 134, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Poupéia, de conformidade com o artigo 10, item IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 17.030, de 28 de Outubro de 1943,

segue